



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Sexta-feira, 14 de junho de 2019

Ano IV | Edição nº 602

Página 1 de 10

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	4
Homologação / Adjudicação	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
Contratos	7
Outros Atos	7
Atos Administrativos	8
Convênios	8
Licenciamentos	9
PODER LEGISLATIVO DE GUARARAPES	10
Licitações e Contratos	10
Extrato	10

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guararapes**  
CNPJ 48.468.284/0001-71  
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro  
Telefone: (18) 3606-8000  
Site: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

**Câmara Municipal de Guararapes**  
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro  
Telefone: (18) 3606-5500  
Site: [www.camaraguararapes.sp.gov.br](http://www.camaraguararapes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 14 de junho de 2019

Ano IV | Edição nº 602

Página 2 de 10

### PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI Nº 3.710, DE 13 DE JUNHO DE 2019

*DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Guararapes, Estado de São Paulo, APROVA e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o município de Guararapes autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), com a seguinte classificação:

01.01.01 – CORPO LEGISLATIVO

Funcional Programática - 01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO

Dotação - 3.3.90.34 – outras despesas de pessoal dec. contratos de terceirização R\$ 35.000,00

Art. 2º Fica o município de Guararapes autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), destinados a atender insuficiência de dotação de verba orçamentária a seguir descrita:

01.01.01 - CORPO LEGISLATIVO

Funcional Programática - 01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO

Dotação - 4.4.90.52 – ficha 008 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 110.000,00

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Crédito Adicional Especial e Suplementar, de que trata os artigos 1º e 2º desta lei, correrão por conta da anulação parcial da verba orçamentária conforme abaixo especificado, apurado de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64.

Anulação

01.01.01 - CORPO LEGISLATIVO

Funcional Programática - 01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO

Dotação - 3.1.90.11 – ficha 01– Vencimento e Vantagens Fixas R\$ 55.000,00

Funcional Programática - 01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO

Dotação - 3.3.90.36 – ficha 05– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 45.000,00

01.01.02 – CONTABILIDADE/RH/FINANÇAS

Funcional Programática - 01.031.0002.2002 – MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE/RH/FINANÇAS

Dotação - 3.1.90.11 – ficha 10– Vencimento e Vantagens Fixas R\$ 45.000,00

Art. 4º Fica o disposto na presente Lei incluído na Lei nº 3.559, de 16 de novembro de 2017, do Plano Plurianual (PPA 2018-2021), Lei nº 3.624, de 28 de junho de 2018 (Diretrizes Orçamentária/2019) e Lei nº 3.668, de 26 de novembro de 2018 (Orçamento/2019).

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guararapes, 13 de junho de 2019

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes, através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

### Decretos

#### DECRETO Nº 3.670, DE 13 DE JUNHO DE 2019

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 3.710, de 13 de junho de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Departamento de Finanças e



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 14 de junho de 2019

Ano IV | Edição nº 602

Página 3 de 10

Planejamento do município de Guararapes autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), com a seguinte classificação:

01.01.01 – CORPO LEGISLATIVO

Funcional Programática - 01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO

Dotação - 3.3.90.34 – outras despesas de pessoal dec. contratos de terceirização R\$ 35.000,00

Art. 2º Fica o Departamento de Finanças e Planejamento do município de Guararapes autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), destinados a atender insuficiência de dotação de verba orçamentária a seguir descrita:

01.01.01 - CORPO LEGISLATIVO

Funcional Programática - 01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO

Dotação - 4.4.90.52 – ficha 008 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 110.000,00

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Crédito Adicional Especial e Suplementar, de que trata os artigos 1º e 2º desta lei, correrão por conta da anulação parcial da verba orçamentária conforme abaixo especificado, apurado de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64.

Anulação

01.01.01 - CORPO LEGISLATIVO

Funcional Programática - 01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO

Dotação - 3.1.90.11 – ficha 01– Vencimento e Vantagens Fixas R\$ 55.000,00

Funcional Programática - 01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO

Dotação - 3.3.90.36 – ficha 05– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 45.000,00

01.01.02 – CONTABILIDADE/RH/FINANÇAS

Funcional Programática - 01.031.0002.2002 – MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE/RH/FINANÇAS

Dotação - 3.1.90.11 – ficha 10– Vencimento e Vantagens Fixas R\$ 45.000,00

Art. 4º Fica o disposto no presente Decreto incluído na Lei nº 3.559, de 16 de novembro de 2017, do Plano Plurianual (PPA 2018-2021), Lei nº 3.624, de 28 de junho de 2018 (Diretrizes Orçamentária/2019) e Lei nº 3.668, de

26 de novembro de 2018 (Orçamento/2019).

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guararapes, 13 de junho de 2019

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes, através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

### Portarias

#### PORTARIA Nº 8.053, DE 11 DE JUNHO DE 2019

*DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA QUE ESPECIFICA.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 03 de junho de 2019, a Portaria nº 7.885, de 27 de março de 2018, que designou o servidor RODRIGO FRANCISCO MARINI, Escriturário, para ocupar o cargo de “Chefe das Unidades Básicas de Saúde”, desta Prefeitura Municipal.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Sexta-feira, 14 de junho de 2019

Ano IV | Edição nº 602

Página 4 de 10

### PORTARIA Nº 8.054, DE 11 DE JUNHO DE 2.019

*DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA RESPONDER COMO CHEFE DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e considerando a Lei Complementar nº 208, de 23 de fevereiro de 2.017;

#### RESOLVE:

1. DESIGNAR, a partir de 03 de junho de 2.019, a senhora SABRINA DE CRISTO RAMOS, Enfermeira do PACS, portadora do RG nº 41.372.032-9, para desempenhar as atribuições inerentes ao cargo de "Chefe das Unidades Básicas de Saúde".

#### PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO

#### TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL

O DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO torna público para conhecimento dos interessados que resolve RETIFICAR o Termo de Referência, Anexo I, do Edital de Pregão Presencial nº 042/2019 – Processo nº 070/2019, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de medicamentos, fraldas, suplementos alimentares e materiais de enfermagem para atendimento de mandado de segurança,

a fim de alterar o item 2: Do Objeto, itens 179 e 180 da tabela, conforme segue:

Na tabela, onde se lê:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
179	264	CX	TIRAS P/ CONTROLE GLICEMICO ACCU CHECK PERFORMA (CAIXA COM 50 TIRAS)
180	264	CX	TIRAS PARA CONTROLE GLICEMICO ACCU-CHECK ACTIVE (CAIXA COM 50 TIRAS)

Leia – sê:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
179	264	CX	TIRAS P/ CONTROLE GLICEMICO (CAIXA COM 50 TIRAS)
180	264	CX	TIRAS PARA CONTROLE GLICEMICO (CAIXA COM 50 TIRAS)

Acrescentar o item 2.1 com os seguintes dizeres:

2.1 - O vencedor dos itens 179 e 180, caso não seja da marca utilizada pelo município (ACCU - CHECK), deverá fornecer sem qualquer ônus a mais, um aparelho da marca vencedora, compatível com os itens 179 e 180, para cada paciente e disponibilizar mais, conforme a necessidade exigir, sem qualquer ônus a mais. (Quantidade aproximada de 25 unidades).

Considerando que a presente retificação provoca prejuízo de essência da licitação em curso, fica alterada a data de abertura dos envelopes para o dia 01/07/2019, às 09:00 horas, no prédio localizado a Rua Prudente de Moraes, nº 575 (fundos).

O Edital completo retificado encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Guararapes, 12 de junho de 2019

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

### Homologação / Adjudicação

#### ADJUDICAÇÃO

No processo licitatório nº 056/2019, modalidade Pregão Presencial nº 035/2019, objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O SETOR DE MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 14 de junho de 2019

Ano IV | Edição nº 602

Página 5 de 10

foram declarados vencedores, e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o Senhor Pregoeiro adjudicou os itens do pregão às empresas: LATICÍNIOS ZACARIAS LTDA, itens 01 e 05, valor total de R\$ 314.400,00; E L F COLLEONI COMÉRCIO DE FRIOS EIRELI – EPP, itens 02, 03, 04 e 06, valor total de R\$ 70.500,00. Ato contínuo, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, e encaminhe-se o processo ao Senhor Prefeito Municipal para a Homologação.

Guararapes, 11 de junho de 2019

Eduardo de Souza Quintana

Pregoeiro

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 062/2019**

#### **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019**

Homologo, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993, o procedimento licitatório acima epigrafado, relativo à contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para execução de recapeamento asfáltico em CBUQ em ruas e avenidas do município de Guararapes, conforme projeto. E adjudico o objeto do certame à empresa CONSTRUTORA SANCHES SANCHEZ LTDA, pelo valor total global de R\$ 293.731,25, conforme o parecer da Comissão Permanente de Licitações.

Guararapes, 13 de junho de 2019

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na Ata de Abertura, homologo o processo licitatório nº 056/2019, modalidade Pregão Presencial nº 035/2019, objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O SETOR DE MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, a favor das empresas LATICÍNIOS ZACARIAS LTDA, valor total de R\$ 314.400,00; E L F COLLEONI COMÉRCIO DE

FRIOS EIRELI – EPP, valor total de R\$ 70.500,00.

Guararapes, 11 de junho de 2019

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

### **Aditivos / Aditamentos / Supressões**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO**

Dispensa de Licitação – Art. 24 – Inciso II da Lei nº 8.666/93

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Carlos Eduardo dos Santos 20407413804 (CE Consultoria e Auditoria em Segurança do Trabalho)

Objeto - Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 146/2018, celebrado entre as partes acima mencionadas para prestação de serviços de consultoria na área de segurança do trabalho, e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

Nº - 062/2.019

Valor - R\$ 660,00/Mensais

Data de Assinatura - 04 de junho de 2.019

Vigência – 05 de junho de 2.019 a 04 de junho de 2.020

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO**

Processo nº 057/2018 – Inexigibilidade de Licitação nº 001/2018

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Pedro Ubiratan Escorel de Azevedo Sociedade Individual de Advocacia

Objeto - Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 130/2018 celebrado ente as partes acima, para contratação direta de serviços advocatícios com ênfase nos aspectos de estratégia contenciosa ou administrativa junto a precatórios do município de Guararapes, e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Sexta-feira, 14 de junho de 2019

Ano IV | Edição nº 602

Página 6 de 10

Nº - 063/2.019

Data de Assinatura - 05 de junho de 2.019

Vigência – 06 de junho de 2.019 a 05 de junho de 2.020

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação – Art. 24 – Inciso II da Lei nº 8.666/93

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado – P&P Colibri Consultoria e Soluções S/S Ltda

Objeto – Segundo Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 208/2017 celebrado entre as partes para contratação de locação e direito de uso de sistema para compilação, gerenciamento e divulgação dos atos oficiais – leis e decretos – deste Município, em modalidade de cessão de direito de uso de sistema informatizado, e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses.

Nº do TAM - 060/2019

Valor - R\$ 650,00/mensais

Data de Assinatura - 30 de maio de 2019

Vigência – 31 de maio de 2019 a 30 de maio de 2020

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO AO CONTRATO

Processo de Licitação nº 045/2.018 – Pregão Presencial nº 028/2.018

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Instituto Gov Ltda - EPP

Objeto - Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 128/2018 celebrado entre as partes acima mencionadas para contratação de empresa especializada para cessão de licença de uso de programas de computador em ambiente web, incluindo implantação, treinamento, hospedagem e desenvolvimento, constituindo uma solução para prestação de contas do terceiro setor e que atenda a lei federal nº 12.527/2011 e lei federal nº

13.019/2014, e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, e em decorrência da referida prorrogação, reajustar o valor mensal.

Valor - R\$ 2.351,76/Mensais

Nº - 061/2.019

Assinatura - 03 de junho de 2.019

Vigência – 04 de junho de 2.019 a 03 de junho de 2.020

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO A CONTRATO

Processo de Licitação 050/2.015 – Pregão Presencial nº 035/2.015

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - ESN Prestação de Serviços Guararapes Ltda - EPP

Objeto - Nono Termo Aditivo e Modificativo ao contrato nº 140/2.015, celebrado entre as partes acima mencionadas, para prestação de serviços de transportes de alunos da zona rural à sede do município de Guararapes e vice-versa (Linha nº 38), e tem por finalidade, alterar o percurso percorrido diariamente passando de 117 para 90 quilômetros percorridos diariamente.

Nº - 064/2.019

Assinatura - 06 de junho de 2.019

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO A CONTRATO

Processo de Licitação nº 050/2.015 – Pregão Presencial nº 035/2.015

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Cleverson Bertaglia

Objeto - Nono Termo Aditivo e Modificativo ao contrato nº 137/2.015, celebrado entre as partes acima mencionadas, para prestação de serviços de transportes de alunos da zona rural à sede do município de Guararapes e vice-versa (Linha nº 09), e tem por finalidade, alterar o percurso percorrido diariamente, passando de 114 km para 125 km percorridos diariamente.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 14 de junho de 2019

Ano IV | Edição nº 602

Página 7 de 10

Nº - 065/2.019

Assinatura - 06 de junho de 2.019

### Contratos

#### EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa nº 021/2019 – Processo nº 072/2019

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Oikos Terra Assessoria em Planejamento Ambiental Ltda

Objeto - Contratação de empresa para o desenvolvimento do Programa Estadual Município Verde Azul - PMVA, através de serviços de coordenação técnica das ações a serem implementadas.

Nº do Contrato - 067/2.019

Valor - R\$ 17.200,00/Total

Data de Assinatura - 04 de junho de 2019

Vigência – 04 de junho de 2019 a 30 de setembro de 2019

### Outros Atos

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO

Processo de Licitação nº 050/2.015 – Pregão Presencial nº 035/2.015

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado – H. F. Arias Transportes Eireli

Objeto – Décimo Primeiro Termo Aditivo e Modificativo de Contrato celebrado entre as partes acima mencionadas para prestação de serviços de transportes de alunos da zona rural à sede do município de Guararapes e vice-versa (Linha 10 - Período da tarde), e tem por finalidade realizar a alteração de razão social passando de H. F. Arias Transportes – ME para H. F. Arias Transportes Eireli.

Nº - 066/2019

Assinatura - 13 de junho de 2.019

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Centro Terapêutico Despertar A Fé Ltda

Objeto - Terceiro Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 358/2017 para prestação de serviços objetivando o tratamento de reabilitação, remoção e internação de dependentes químicos e alcoólatras, em atendimento à decisão do Juízo de Direito da Comarca de Guararapes, e tem por finalidade, prorrogar a vigência por mais 30 (trinta) dias.

Nº do TAM - 117/2.018

Data de Assinatura - 31 de outubro de 2018

Vigência – 1º a 30 de novembro de 2018

#### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado – Centro Terapêutico Despertar a Fé

Objeto - Termo de rescisão ao contrato nº 358/2017, celebrado entre as partes acima, para prestação de serviços objetivando o tratamento de reabilitação, remoção e internação de dependentes químicos e alcoólatras, em atendimento à decisão do Juízo de Direito da Comarca de Guararapes, a partir de 05 de novembro de 2018.

Termo de rescisão - 004/2.018

Assinatura – 05 de novembro de 2018

#### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No extrato do Termo Aditivo e Modificativo de Contrato celebrado com a empresa Queops Empreendimentos Imobiliários (Creci/10721/J/SP, publicado no Diário Oficial do Município do dia 07/06/2019 – Edição Nº 597 – Pagina 5, ONDE SE LÊ: Nº do Tam de Contrato – 127/2018 LEIA-SE: Nº do Tam de Contrato – 056/2019



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Sexta-feira, 14 de junho de 2019

Ano IV | Edição nº 602

Página 8 de 10

### Atos Administrativos

### Convênios

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Conveniente - Prefeitura Municipal de Guararapes

Conveniada - Associação Reciclanip

Objeto – Contrato para desenvolver ações conjuntas e integradas, visando a proteger o meio ambiente, através da destinação ambiental adequada dos pneumáticos inservíveis.

Nº de Convênio - 003/2.018

Assinatura - 10 de dezembro de 2.018

Vigência – 1º de janeiro de 2.019 a 31 de dezembro de 2.023



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 14 de junho de 2019

Ano IV | Edição nº 602

Página 9 de 10

### Licenciamentos



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária  
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

#### LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351820601-561-000371-1-7

DATA DE VALIDADE: 13/06/2020

Nº PROCESSO: 077/2019  
Nº PROTOCOLO: 0737/2019 Data do Protocolo: 10/06/2019  
SUBGRUPO: COMÉRCIO VAREJISTA  
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS  
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 5611-2/01 RESTAURANTES E SIMILARES  
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

#### DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: WESLEY DE LIMA PEREIRA 44368316800 CNPJ ALBERGANTE:  
NOME FANTASIA: THE PASTEL  
CNPJ / CPF: 24.214.927/0001-92 NÚMERO: 601  
LOGRADOURO: Avenida RIO BRANCO  
COMPLEMENTO:  
BAIRRO: CENTRO  
MUNICÍPIO: GUARARAPES UF: SP  
CEP: 16700-000  
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: WESLEY DE LIMA PEREIRA  
CPF: 44368316800 CONSELHO REGIONAL: N/A  
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

13/06/2019

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Sexta-feira, 14 de junho de 2019

Ano IV | Edição nº 602

Página 10 de 10

### PODER LEGISLATIVO DE GUARARAPES

#### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### EXTRATO DE CONTRATO SEGUNDO (2º) TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 001/2019.

Dispensa de Licitação.

Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Decreto nº 9.412/2018.

CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARAPES
CONTRATADA	S.R. DIGITALIZACOES E SERVICOS EIRELI.
OBJETO	Prestação de Serviços de assessoria técnica administrativa visando à organização e realização de Concurso Público, incluindo planejamento, transparência, organização, realização das provas, resposta a recursos, classificação, orientação à comissão de concursos em relação às publicações e acompanhamento geral no que tange aos trâmites legais deste processo para os cargos de Secretário Legislativo e Procurador Jurídico Legislativo.
VALOR	Valor Global passará de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) para R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).
DATA DE ASSINATURA	10 de junho de 2019.